

DECRETO Nº 000359/21 de 12 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002722/20 de 29 de Dezembro de 2020.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 35.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - Secretaria de Educação Cultura e Desporto

06.03 - Transporte Escolar-MDE

06.03.12.361.0006.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

06.01 - Ensino Fundamental MDE

06.01.12.365.0006.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

06.03 - Transporte Escolar-MDE

06.03.12.361.0006.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - Secretaria de Educação Cultura e Desporto

06.02 - Ensino Infantil MDE

06.02.12.365.0006.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 15.000,00

06.02.12.365.0006.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Novembro de 2021

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal